



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

31 de dezembro de 2020 e 2019

com Relatório dos Auditores Independentes
e Relatório da Administração



Índice

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

DADOS DA INSTITUIÇÃO	3
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 13)	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL	9
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	9
NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
NOTA 05 - CONTAS A RECEBER	12
NOTA 06 – ESTOQUE	13
NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)	13
NOTA 08 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)	13
NOTA 09 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)	14
NOTA 10 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	15
NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15
NOTA 12 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	15
NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO UTILIZADO INDIRETO	15
NOTA 14 - PROVISÃO PASSIVOS	15
NOTA 15 - RECEITAS	16
NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	16
NOTA 17 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS	16
NOTA 19 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	17
NOTA 20 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	17
NOTA 21 - ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)	17
NOTA 23 – RECEITAS EDUCACIONAIS	18
NOTA 24 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO	19
NOTA 25 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	19
NOTA 26 - DEMONSTRATIVO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	20
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	24

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

Dados da Instituição

31 de dezembro de 2020 e 2019



DADOS DA INSTITUIÇÃO

Sede Matriz:

Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

CNPJ 76.726.884/0001-28

Rua João Carlos de Souza Castro, 82 – Guabirota – Curitiba / PR



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



Marinton Souza Lopes
Presidente



Charles Edson Rampanelli
Diretor



Volnei Porto
Administrador



Pablo Leonardo de Lima Ramos
Contador
CRC/PR nº 063935/O-1



BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		436.576.329	392.739.398
ATIVO CIRCULANTE	03.1	56.405.772	38.069.882
Caixa e Equivalentes de Caixa	03.3 e 04	34.027.215	12.127.381
Contas a Receber	03.4 e 05	18.618.686	19.370.283
Estoques	03.6 e 06	434.586	550.214
Despesas Antecipadas	03.7	3.325.284	6.022.004
ATIVO NÃO CIRCULANTE	03.1	380.170.557	354.669.516
Realizável a Longo Prazo	07	844.435	234.429
Imobilizado	03.8 e 08	379.171.993	354.331.305
Intangível	08	154.130	103.781
PASSIVO		436.576.329	392.739.398
PASSIVO CIRCULANTE	03.1	41.809.697	50.523.173
Contas a Pagar	03.9 e 09	28.388.203	32.424.064
Provisões	03.10 e 14	3.947.251	3.916.418
Fundos em Confiança		1.420.508	134.275
Adiantamentos de Clientes		8.053.735	14.048.416
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	03.1	18.226.696	10.207.992
Exigível a Longo Prazo	10	18.226.696	10.207.992
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	376.539.937	332.008.233
Patrimônio Social		332.008.230	295.365.988
Superávit / Déficit do Exercício		44.531.705	36.642.241
Ajuste de Avaliação Patrimonial		3	3

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	NE	31/12/2020			31/12/2019		
		Principal	Sustentável	Total	Principal	Sustentável	Total
RECEITAS OPERACIONAIS	03.12 e 15	229.466.603	20.571.791	250.038.394	223.845.067	24.120.669	247.965.735
RECEITA DE SERVIÇOS, VENDAS E CONTRIBUIÇÕES	15 e 23	200.175.472		200.175.472	186.152.392		186.152.392
Receita Líquida de Educação Básica	23	194.660.257		194.660.257	181.435.080		181.435.080
Receita Bruta Serviços Educacionais	15a e 23	301.196.798		301.196.798	271.005.277		271.005.277
(-) Descontos Educação Básica	15c e 23	-47.296.598		-47.296.598	-37.606.181		-37.606.181
(-) Bolsas Educação Básica – 100%	15b e 23	-38.945.407		-38.945.407	-33.541.343		-33.541.343
(-) Bolsas Educação Básica – 50%	15b e 23	-20.294.536		-20.294.536	-18.422.672		-18.422.672
Receita Líquida de Educação Superior	23	5.515.215		5.515.215	4.717.311		4.717.311
Receita Bruta Serviços - Graduação	15a e 23	8.247.048		8.247.048	7.569.152		7.569.152
(-) Descontos Graduação	15c e 23	-1.127.429		-1.127.429	-1.607.055		-1.607.055
(-) Bolsas Graduação – PROUNI	15b e 23	-465.801		-465.801	-238.072		-238.072
(-) Bolsas Graduação – 100%	15b e 23	-1.353.194		-1.353.194	-1.260.012		-1.260.012
(-) Bolsas Graduação – 50%	15b e 23	-852.648		-852.648	-686.703		-686.703
Receita Bruta Serviços - Pós-Graduação	15a e 23	1.067.241		1.067.241	940.002		940.002
RECEITA DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E OUTRAS		29.291.131	20.571.791	49.862.922	37.692.675	24.120.669	61.813.344
Doações Diversas		10.658.680	1.831.730	12.490.410	10.303.773	2.283.287	12.587.060
Subvenções Não Governamentais		6.215.851	2.136.734	8.352.585	6.433.591	2.855.489	9.289.080
Outras Receitas Operacionais		12.416.601	16.603.327	29.019.927	20.955.311	18.981.893	39.937.204
Resultado Operacional Bruto		229.466.603	20.571.791	250.038.394	223.845.067	24.120.669	247.965.735
DESPESAS OPERACIONAIS		-186.699.745	-14.854.748	-201.554.492	-196.020.303	-16.336.363	-212.356.666
Despesas com Pessoal		-109.155.124	-4.579.133	-113.734.257	-111.751.495	-5.114.825	-116.866.320
Encargos Sociais e Previdenciários		-9.443.316	-374.301	-9.817.617	-10.205.123	-398.820	-10.603.942
Administrativas e Gerais		-42.981.552	-6.782.379	-49.763.931	-42.295.018	-8.062.932	-50.357.950
Depreciações e Amortizações		-14.117.222	-2.921.099	-17.038.321	-11.912.602	-2.352.119	-14.264.721
Encargos Tributários		-443.313	-14.279	-457.592	-439.937	-112.700	-552.637
Assistência e Orientação Social		-10.559.218	-183.556	-10.742.774	-19.416.128	-294.969	-19.711.097
Resultado Operacional Líquido		42.766.858	5.717.043	48.483.902	27.824.764	7.784.306	35.609.070
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		-7.563.807	-262.380	-7.826.187	-2.365.496	-146.186	-2.511.682
Receitas Financeiras		2.249.672	13.929	2.263.601	2.932.495	19.710	2.952.205
Despesas Financeiras		-9.813.479	-276.309	-10.089.788	-5.297.991	-165.896	-5.463.887
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	16	3.441.945	432.044	3.873.990	3.157.540	387.313	3.544.854
Outras Receitas		6.069.809	448.711	6.518.520	4.053.607	418.059	4.471.665
Outras Despesas		-2.627.863	-16.667	-2.644.530	-896.066	-30.746	-926.812
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	17	38.644.997	5.886.708	44.531.705	28.616.809	8.025.433	36.642.241

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 13)

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Líquido Atividades Operacionais	62.846.321	71.692.568
Resultado do Exercício Ajustado	67.353.911	56.197.237
Superávit do Exercício	44.531.705	36.642.241
Depreciação do Imobilizado	15.989.231	15.087.053
Amortização do Intangível	66.216	45.161
Provisão Créditos de Liquidez Duvidosa	6.766.759	4.422.778
Ajuste de Avaliação Patrimonial		3
(Aumento) Redução Ativos Circulantes e Realizável LP	-3.812.821	-8.589.055
Contas a Receber	-6.015.162	-7.530.064
Estoques	115.628	-165.241
Despesas Antecipadas	2.696.719	-970.066
Realizável a Longo Prazo	-610.006	76.317
Aumento (Redução) Passivos Circulantes e Exigível LP	-694.770	24.084.386
Contas a Pagar	-4.035.858	18.267.429
Provisões	30.833	-564.171
Fundos em Confiança	1.286.232	34.744
Receitas Antecipadas	-5.994.680	-476.609
Exigível a Longo Prazo	8.018.703	6.822.993
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-40.946.483	-79.518.644
(Acréscimo) Redução nos Investimentos	-40.946.483	-79.518.644
Imobilizado	-40.829.918	-79.423.010
Intangível	-116.565	-95.634
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3	3
Acréscimo (Redução) de Financiamentos	-3	3
Captação de Empréstimos	-3	3
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes	21.899.835	-7.826.073
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.127.381	19.953.453
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	34.027.215	12.127.381

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

Descrição	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajuste Aval. Patrimonial	Superávit (Déficit)	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 dezembro de 2018	294.892.804	473.185			295.365.988
Superávit/Déficit do Período				36.642.241	36.642.241
Recursos de Outras Reservas	-160.575	160.575			0
Recursos de Superávit	36.642.241			-36.642.241	0
Saldo em 31 dezembro de 2019	331.374.470	633.760	3		332.008.233
Superávit/Déficit do Período				44.531.705	44.531.705
Recursos de Outras Reservas	-3.219.278	3.219.278			0
Recursos de Superávit	44.531.705			-44.531.705	0
Saldo Final em 31 dezembro de 2020	372.686.897	3.853.037	3		376.539.937

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Reais Mil)

NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, denominada nas demonstrações como Instituição, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos e não lucrativo, de natureza jurídica filantrópica, instituída pela Organização da Igreja Adventista do Sétimo dia, e tem por objetivos e propósitos estatutários a promoção da educação em todos os seus níveis, com atuação nos estados do Paraná e Santa Catarina. Com atividade preponderante na área de Educação, seguindo os ditames do artigo 13 da lei nº 12.101/2009 alterada pela lei nº 12.868/2013. Possui título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 35.672 de 20/01/1961 e título de Utilidade Pública Municipal em Curitiba/PR, conforme Decreto nº 4.367 de 21/09/1972. A entidade tem registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba, Conselho Municipal do Idoso e da Criança e do Adolescente e com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS, registrado no Ministério da Educação, sendo sua renovação processada sob número 23.000.030914/2017-57, o qual encontra-se em fase de análise no Ministério da Educação. Ainda, em 18 de dezembro de 2018 fora protocolado novo Requerimento de Renovação do Certificado, que está sob análise no processo nº 2300.00041125.2018.22.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados em Reais.

A Instituição declara expressamente que a elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC 1.255/2009 à Resolução nº 1.185/09 do CFC e da ITG 2002 R1 aprovada pela Resolução nº 1.409/2012 do CFC que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação dos componentes, variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Financeiras das entidades sem finalidade de lucros.

A administração da Instituição declara que as Demonstrações Financeiras refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos arquivados e contabilizados, respondendo a administração a sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de Demonstrações Financeiras está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela entidade a este profissional.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicáveis, para melhoria da informação e comparabilidade.

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002 (R1), as seguintes Demonstrações Financeiras comparativas: o Balanço Patrimonial - BP; a Demonstração do Resultado do Período - DRP; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; e as Notas Explicativas - NE.

NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 levaram em conta ao serem elaboradas e apresentadas, as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

A preparação das Demonstrações Financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas que possam afetar valores de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras.

A entidade elabora suas Demonstrações Financeiras usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimentos para esses itens.

03.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações com vencimento ou com expectativa e realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com a expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

03.2 Compensação Entre Contas: Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida, como no caso das Transferências Internas, ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

03.3 Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa nas Demonstrações Financeiras, os numerários em poder da empresa e moeda corrente em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até três meses ou menos e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

03.4 Contas a Receber: As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços educacionais no decurso normal das atividades da Instituição. As contas a receber, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal faturado adotando-se o critério de apropriação de receitas a receber. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração da Instituição encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado;

03.5 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos das Contas a Receber. A provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela entidade com base na análise dos títulos e seus prováveis valores de realização;

03.6 Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o custo estimado dos estoques para o consumo no curso normal das atividades da entidade;

03.7 Despesas Antecipadas: É representada por despesas do exercício seguinte, substancialmente, por valores pagos por antecipação relativos à contratação de prestação de serviços que serão prestados e trarão benefícios futuros para a entidade, serão apropriadas ao resultado pelo prazo previsto da confrontação das despesas com as receitas geradas por estes serviços.

03.8 Imobilizado: O valor justo apurado dos ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas a seguir e



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

levam em consideração a vida útil e utilização dos bens. O valor contábil de itens substituídos é baixado, os outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado, todos os outros gastos são lançados em contrapartida no resultado do exercício como despesa, quando incorrido. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais perto do que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. As taxas anuais de depreciação são demonstradas a seguir:

Descrição	Taxa Depreciação
Edifícios	4%
Instalações	5%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	25%
Veículos	25%
Biblioteca	10%
Softwares	33,33%

03.9 Contas a Pagar: As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário das atividades e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente;

03.10 Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, se a administração tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Instituição liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é registrada mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena;

03.11 Apuração do Resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo, acordados em contrato - valores recebidos ou a receber e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

03.12 Reconhecimento das Receitas: A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços educacionais no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida das contribuições, das devoluções e dos descontos incondicionais. A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

03.13 Julgamento e Uso das Estimativas Contábeis: A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Instituição se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados das suas demonstrações. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas, pelo menos, anualmente. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados pela perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil, valor residual e impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) expectativas de realização de créditos tributários diferidos de contribuições;
- d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Instituição.

03.14 Eventos Subsequentes: A Instituição não registrou nenhum evento subsequente que se torna necessário fazer a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores reconhecidos como Caixa e Equivalentes de Caixa são representados por disponibilidades em moeda corrente, aplicações financeiras de alta liquidez e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	68.706	60.867
Banco Conta Movimento	4.423.397	3.523.124
Banco Conta Aplicações	29.535.113	8.543.390
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	34.027.215	12.127.381

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER

Os itens que compõe o saldo das Contas a Receber estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Contas a Receber	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	533.319	1.005.939
Serviços Educacionais a Receber	38.007.788	28.015.520
Adiantamentos a Pessoal	3.264.288	2.888.944
Entidades Congêneres a Receber	1.130.285	4.035.637
Impostos a Recuperar	13.759	15.923
Outros Créditos	3.441.644	4.413.956
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	-27.772.396	-21.005.636
Total a Receber Líquido	18.618.686	19.370.283



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

NOTA 06 – ESTOQUE

O Estoque é utilizado para o consumo das atividades da entidade.

Estoques	31/12/2020	31/12/2019
Materiais de Consumo	434.586	550.214
Total de Estoques	434.586	550.214

NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)

a) Clientes a Receber – Valor referente a contas a receber com previsão para realização após o término do exercício seguinte

b) Depósito Judicial – Valor referente a depósito judicial com previsão para realização após o término do exercício seguinte.

Realizável a Longo Prazo	31/12/2020	31/12/2019
Clientes a Longo Prazo	658.400	
Adiantamentos a Pessoal a Longo Prazo		0
Depósitos Judiciais a Receber	73.894	119.939
Outros Créditos a Longo Prazo	112.141	114.491
Total Realizável a Longo Prazo	844.435	234.429

NOTA 08 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (ATIVO NÃO-CIRCULANTE)

a) Imobilizado - Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos até 31 de dezembro de 1995, conforme parâmetros estabelecidos e vigente na época. As depreciações dos bens que compõem o imobilizado foram calculadas pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

Descrição	Terrenos	Edifícios e Benfeitorias	Instalações	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos Informática	Veículos	Outros	Total
SalDOS 1º de Janeiro 2019	57.323.565	143.021.436	1.624.079	12.473.020	6.806.286	3.852.620	121.791	64.772.551	289.995.348
Aquisições e Baixas	2.049.508	45.862.766	501.552	4.574.408	1.943.308	2.688.614	135.195	21.667.659	79.423.010
Depreciações		-9.378.032	-187.004	-2.168.778	-1.246.245	-1.908.252	-26.340	-172.402	-15.087.053
SalDOS 31 de dezembro 2019	59.373.073	179.506.170	1.938.627	14.878.650	7.503.349	4.632.983	230.646	86.267.808	354.331.305
Custo do Imobilizado	59.373.073	250.907.622	2.645.058	26.389.299	15.838.731	17.383.899	791.634	86.848.879	460.178.196
Depreciação Acumulada		-71.401.452	-706.431	-11.510.649	-8.335.382	-12.750.917	-560.989	-581.071	-105.846.890
Valor Residual	59.373.073	179.506.170	1.938.627	14.878.650	7.503.349	4.632.983	230.646	86.267.808	354.331.305

Descrição	Terrenos	Edifícios e Benfeitorias	Instalações	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos Informática	Veículos	Outros	Total
SalDOS 1º de Janeiro 2020	59.373.073	179.506.170	1.938.627	14.878.650	7.503.349	4.632.983	230.646	86.267.808	354.331.305
Aquisições e Baixas	-345.497	48.830.808	129.635	2.545.018	1.328.173	1.352.518	20.883	-13.031.620	40.829.918
Depreciações		-10.223.549	-127.578	-2.348.585	-1.173.997	-1.924.795	-20.980	-169.746	-15.989.231
SalDOS 31 de dezembro 2020	-22.597.425	218.113.428	1.940.684	15.075.082	7.657.526	4.060.705	230.549	73.066.442	379.171.993
Custo do Imobilizado	59.027.576	299.738.429	2.774.693	28.934.317	17.166.905	18.736.417	812.517	73.817.259	501.008.114
Depreciação Acumulada		-81.625.001	-834.009	-13.859.234	-9.509.379	-14.675.712	-581.968	-750.818	-121.836.121
Valor Residual	59.027.576	218.113.428	1.940.684	15.075.082	7.657.526	4.060.705	230.549	73.066.442	379.171.993



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

- b) Intangível - Os ativos Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização do período, inicialmente reconhecidos pelo valor líquido contábil, sendo que os intangíveis estão reavaliados com base em laudos de empresas especializadas e de peritos até 2007, conforme parâmetros estabelecidos na vigente época. As amortizações do intangível foram calculadas pelo método linear, levando-se em consideração o período estimado de seus benefícios para as suas atividades.

Descrição	Softwares	Total
Saldos 1º de Janeiro 2019	53.309	53.309
Aquisições	95.634	95.634
Amortizações	-45.161	-45.161
Saldos 31 de dezembro 2019	103.781	103.781
Custo do Intangível	460.479	460.479
Amortização Acumulada	-356.698	-356.698
Valor Residual	103.781	103.781

Descrição	Softwares	Total
Saldos 1º de Janeiro 2020	103.781	103.781
Aquisições	116.565	116.565
Amortizações	-66.216	-66.216
Saldos 31 de dezembro 2020	154.130	154.130
Custo do Intangível	577.044	577.044
Amortização Acumulada	-422.915	-422.915
Valor Residual	154.130	154.130

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo das contas de fornecedores de material e serviços em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Contas a Pagar	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de Materiais e Serviços	5.168.051	9.604.824
Obrigações Tributárias	137.049	66.175
Obrigações Trabalhistas	3.037.109	3.112.033
Obrigações com Empregados	4.922.118	5.324.757
Entidades Congêneras a Pagar	14.525.993	13.700.298
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0	3
Outras Contas a Pagar	597.882	615.974
Total a Pagar Líquido	28.388.203	32.424.064



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

NOTA 10 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Os itens que compõe o saldo do exigível a longo prazo estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Exigível a Longo Prazo	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.380.000	4.963.333
Outras Obrigações a Longo Prazo	11.846.696	5.244.659
Total Exigível a Longo Prazo	18.226.696	10.207.992

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superávit do Exercício conforme consta na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

NOTA 12 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Conforme a Resolução 1.292/10 e NBC TG 01, a entidade, através de deliberação de diretoria, entendeu a não necessidade de testar a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2020, pois o mesmo foi discutido e constatou-se que esses ativos encontram-se registrados corretamente, pois foram avaliados a valor de mercado neste exercício de 2020. Para o exercício de 2021 a entidade poderá determinar a vida útil dos bens existentes no Ativo Imobilizado e Intangível, bem como poderá realizar o diagnóstico da necessidade de realização da Provisão para Perdas - Impairment, das demais contas, visando atender a Lei 11.638/07 e os Pronunciamentos Contábeis Técnicos CPC 01, CPC 04 e CPC 27.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO UTILIZADO INDIRETO

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.125/08 que aprovou a NBC TG 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13.

NOTA 14 - PROVISÃO PASSIVOS

A Instituição possui processos em andamento de natureza trabalhista e tributária. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário, foram efetuados depósitos judiciais. Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos, trabalhistas e tributários, que a entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão para contingências passivas, reconhecidas contabilmente as quais demonstramos abaixo a situação em 31 de dezembro de 2020:

Provisões	31/12/2020	31/12/2019
Provisões Trabalhistas	3.406.770	2.911.912
Provisões Judiciais e Cíveis	540.481	579.506
Provisões para Contingências	0	425.000
Total de Provisões	3.947.251	3.916.418



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

NOTA 15 - RECEITAS

A Receita Bruta Operacional corresponde ao montante de receitas da atividade preponderante da instituição conforme descrito no artigo 14, I, do Estatuto Social e é formada pelos seguintes grupos:

- Receitas de Mensalidade dos Alunos Pagantes (Lei nº 12.101/2009 alterada pela lei 12.868/2013, lei nº 9.870/1999 e lei nº 9.394/1996;
- Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos (Lei nº 12.101/2009 alterada pela lei 12.868/2013, lei nº 9.870/1999, lei nº 9.394/96 e Art. 31 do Decreto nº 8.242/2014)
- Deduções: Descontos Incondicionais; Bolsas de Estudos Concedidas, Dissídios Coletivos e Devoluções de Serviços Recebidos. (Artigo 187 Lei nº 6.404/1976);
- Doações, Subvenções (ITG 2002) e Outros Serviços Educacionais referentes a Serviço de Secretaria e Cursos Livres.

NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 e 1.157/09 e a Lei nº. 11.941/09 as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Outras Receitas	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Patrimoniais	2.192.211	1.342.360
Contas Reavidas	110.834	63.744
Depósitos Bancários Não Identificados	271.795	197.913
Reversões de Provisões	3.925.696	2.066.417
Outras Receitas Não Recorrentes	17.983	801.232
Total de Outras Receitas	6.518.520	4.471.665

Outras Despesas	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Patrimoniais	252.544	54.914
Contas Incobráveis	2.332.814	146.704
Despesas de Exercícios Anteriores	40.984	64.214
Outras Despesas Não Recorrentes	18.188	660.980
Total de Outras Despesas	2.644.530	926.812

NOTA 17 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício foi elaborada de acordo com o artigo 187 da lei nº 6.404/1976 atualizado pela Lei nº 11.941/2009.

O superávit do exercício de 2019 e 2020 foram incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade adota a política de contratar cobertura de seguros de vida e contra acidentes pessoais e seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 19 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Em virtude da Instituição ser sem fins lucrativos, e por força do Art. 150, Inciso VI, alínea "C" e parágrafo 4º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a entidade goza de imunidade à incidência dos impostos federais, estaduais e municipais tais como: Imposto Sobre Renda - IR, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço - ICMS.

NOTA 20 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A Instituição não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2020 e 2019.

NOTA 21 - ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício de 2020 tiveram alguns ajustes no formato de sua apresentação visando adequação com o plano de contas referencial da Receita Federal e com a ECD-Escrituração Contábil Digital.

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

a) Contribuição Previdenciária para o INSS

Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009 alterada pela lei 12.868/2013, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições previdenciárias de que tratam os Art. 22 e 23 da lei nº 8.212/1991.

A seguir demonstraremos as contribuições sociais usufruídas:

Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas)	Principal	Sustentável	Total
Folha de Salários - 20%	19.076.594	729.486	19.806.079
Serviços de Autônomos e Individuais - 20%	120.452	27.979	148.431
Terceiros (4,5% - Educação) **	4.296.677	164.085	4.460.762
RAT/SAT(1%, 2% ou 3%) *	1.338.535	37.689	1.376.224
Total	24.832.258	959.239	25.791.497

Nota: * O RAT pode variar de 1% a 3%, dependendo do grau de risco de cada Entidade.

Nota: ** Algumas entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.

b) PIS/PASEP e COFINS

Em relação a contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei 9.532/97 que trata o Art. 13 Medida Provisória 2.158-35/2001, a Instituição possui isenção com base no Processo número 2005.70.00.011625-7 que transitou em julgado em 01 de julho de



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

2014, e goza do benefício por não incidência da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a Lei 9.178/98

c) Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL

Quanto a Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, entendemos que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária, sendo impossível aplicar sua regra de incidência por ausência de base de cálculo. Vale afirmar que essas entidades possuem, eventualmente, SUPERÁVIT, o que não se confunde com lucro. Entendemos que qualquer entidade Sem Fins Lucrativos não estaria sujeita à incidência desta Contribuição Social sobre Lucro. A Contribuição Social é isenta conforme o Decreto 76.186/75 e os artigos 178 e 184 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR, aprovado pelo Decreto 9.580 de 2018.

NOTA 23 – RECEITAS EDUCACIONAIS

Os itens que compõe o saldo das Receitas Educacionais estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

RECEITAS EDUCACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida de Educação Básica	194.660.257	181.435.080
Receita Bruta Serviços Educacionais	301.196.798	271.005.277
Serviços Educação Básica - Pagantes	228.781.739	207.851.222
Serviços Educação Básica - Dissídio Coletivo	13.175.116	11.190.039
Serviços Educação Básica - Bolsas 100%	38.945.407	33.541.343
Serviços Educação Básica - Bolsas 50%	20.294.536	18.422.672
(-) Deduções Receita Serviços Educacionais	-106.536.542	-89.570.197
Descontos Incondicionais Educação Básica	-32.762.593	-26.225.130
Bolsas Educação Básica – Dissídio Coletivo	-13.175.116	-11.190.039
Bolsas Educação Básica – 100%	-38.945.407	-33.541.343
Bolsas Educação Básica – 50%	-20.294.536	-18.422.672
Cancelamento de Serviços Recebidos	-148.912	-89.239
Outros Descontos	-1.209.978	-101.773
Receita Líquida de Educação Superior	5.515.215	4.717.311
Receita Bruta Serviços - Graduação	8.247.048	7.569.152
Serviços Graduação - Pagantes	5.430.170	5.159.288
Serviços Graduação - FIES	145.235	225.077
Serviços Graduação - PROUNI	465.801	238.072
Serviços Graduação - Bolsas 100%	1.353.194	1.260.012
Serviços Graduação - Bolsas 50%	852.648	686.703
(-) Deduções Receita Serviços - Graduação	-3.799.073	-3.791.843
Descontos Incondicionais Graduação	-1.127.429	-1.607.055
Bolsas Graduação – PROUNI	-465.801	-238.072
Bolsas Graduação – 100%	-1.353.194	-1.260.012
Bolsas Graduação – 50%	-852.648	-686.703
Receitas Bruta Serviços – Pós-Graduação	1.067.241	940.002
Serviços Pós-Graduação - Pagantes	1.067.241	940.002
Total Receitas Educacionais	200.175.472	186.152.392



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

NOTA 24 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

Conforme determinação do Art. 40 da Lei nº 12.101/09, alterada pela lei nº 12.868/2013 e o Decreto nº 8.242/2014 a Instituição já procedeu com o cadastramento no Ministério da Educação, pelo site do SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>). A Instituição Educacional mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO (Dados do Censo Escolar da Educação Básica) e no E-MEC.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) em adequação com a Lei de Diretrizes e Bases (lei nº 9.394/1996) nas quais está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 25 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, alterada pela lei nº 12.868/2013 (Educação Básica) e Decreto nº 8.242 de 2014, a instituição deve conceder bolsas de estudo nas seguintes proporções:

- a) Concede anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes da educação básica;
- b) Concede no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;
- c) Concede bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

Educação Básica - Proporção 1/9	2020	2019
Alunos Pagantes [Matriculados (-) Bolsa Funcional]	27.046	27.143
Alunos Matriculados	27.816	27.895
Alunos com Bolsa Funcional (100%)	-770	-752
Saldo Excedente (Proporção 1/9) [Necessários (-) Bolsa Integral]	917	724
Alunos com Bolsa Integral (Lei 12.101/2009)	3.622	3.366
Alunos com Bolsa Integral Necessários (Proporção 1/9) [Pagantes / 10]	-2.705	-2.642

Educação Básica - Proporção 1/5	2020	2019
Saldo Excedente (Proporção 1/5) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/ 5]	-886	-1.389
Alunos Necessários (Proporção 1/5) [Pagantes / 6]	-4.508	-4.755
Alunos com Bolsa Integral	3.622	3.366
Alunos com Bolsa Parcial 50% - (Lei 12.101/2009)	3.683	3.706
Saldo Excedente (Proporção 1/5) [(Bolsa Parcial / 2)+Excedente Bolsas Integrais]	956	464
Saldo Excedente (Proporção 1/5) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/ 5]	-886	-1.389
Alunos com Bolsa Parcial 50% / 2	1.842	1.853

(*) Quantidades no Final do Ano Letivo 2020 e 2019

(**) Os alunos bolsistas se enquadram nos critérios da Lei 12.101/2009

(***) Não foram excluídos os inadimplentes das quantidades.

I - A instituição concedeu 917 (novecentos e dezessete) Bolsas Integrais em 2020 e 724 (setecentos e vinte e quatro) Bolsas Integrais em 2019 a mais do que o necessário para cumprir a obrigação da proporção de 1 (uma) Bolsa Integral para cada 9 (nove) alunos pagantes.



Notas Explicativas

31 de dezembro de 2020 e 2019

II – A instituição concedeu 956 (novecentos e cinquenta e seis) Bolsas Parciais de 50% em 2020 e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) Bolsas Parciais de 50% em 2019 a mais que o necessário para cumprir a obrigação da proporção de uma Bolsa Integral para cada 5(cinco) alunos pagantes.

NOTA 26 - DEMONSTRATIVO DE BOLSAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Instituição não firmou convênio com o Programa Universidade para Todos – PROUNI em 2020, de acordo com a Lei nº 11.096 de 2005, onde a regra é conceder bolsa integral para 1 (um) aluno de cada 9 (nove) alunos pagantes.

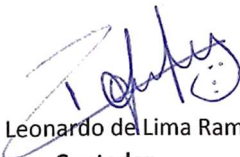
A Instituição, em observância ao artigo 13-B da lei nº 12.101/2009 alterada pela lei nº 12.868/2013 e Decreto nº 8.242 de 2014, para fins de concessão e de renovação da certificação, a entidade que atua na Educação Superior que não aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, na forma do caput do Artigo 11 da Lei nº 11.096 de 2005, deverá atender às condições previstas no artigo 13-B da Lei nº 12.101/2009 alterada pela lei nº 12.868/2013 e Decreto nº 8.242 de 2014, que regulamenta que a Instituição deve conceder bolsas de estudo nas seguintes proporções:

- a) Concede anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes no Ensino Superior;
- b) Concede no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes no Ensino Superior;
- c) Concede bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

Educação Superior - Proporção 1/9	2020	2019
Alunos Matriculados da Graduação	573	585
Saldo Excedente (Proporção 1/9) [Necessários (-) Bolsa Integral]	31	32
Alunos com Bolsa Integral - (Lei 12.101/2009)	88	87
Alunos com Bolsa Integral Necessários (Proporção 1/9) [Pagantes / 10]	-57	-55

Educação Superior - Proporção 1/5	2020	2019
Saldo Excedente (Proporção 1/4) [Bolsa Integral (-) Necessários 1/4]	27	38
Alunos Necessários (Proporção 1/4) [Pagantes / 4]	115	125
Alunos com Bolsa Integral	-88	-87
Alunos com Bolsa Parcial 50% - (Lei 12.101/2009)	98	88
Saldo Excedente (Proporção 1/4) [(Bolsa Parcial / 2)+Excedente Bolsas Integrais]	22	7

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.


 Pablo Leonardo del Lima Ramos
Contador
 CRC/PR nº 063935/O-1



Declaração da Auditoria

31 de dezembro de 2020 e 2019

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Diretoria da
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
Curitiba – PR

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a



Declaração da Auditoria

31 de dezembro de 2020 e 2019

administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas inevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Declaração da Auditoria

31 de dezembro de 2020 e 2019

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

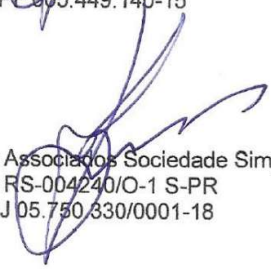
6. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 23 de abril de 2020, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 06 de maio de 2021


Nilton Antonio Mellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8 S-PR - CNAI 81
Registro CVM Ato Declaratório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM 7722
CPE 005.449.140-15


TSA Auditores Associados Sociedade Simples
CRC RS-004240/O-1 S-PR
CNPJ 05.750.330/0001-18



Declaração da Administração

31 de dezembro de 2020 e 2019

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes

Após exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do Relatório da TSA Auditores Independentes, a diretoria declara que:

- a) reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- b) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria Independente emitido pela TSA Auditores Associados.

Curitiba, 06 de maio de 2021.


Marlinton Souza Lopes
Presidente


Charles Edson Rampanelli
Diretor


Volnei Porto
Administrador